

# **PLANO PARA UMA GESTÃO ÍNTEGRA**

## **Conteúdo Comum**

O presente Plano, com o conteúdo abaixo indicado, tem uma execução concreta que compete ao (nome do serviço) \_\_\_\_\_, ficando o CCAC incumbido de dar apoio técnico. As duas partes avaliarão, periodicamente, os efeitos da sua aplicação, através de um esquema eficaz.

- 1.** Acompanhar a aplicação do Código Interno de Integridade nos Serviços bem como aperfeiçoá-lo gradualmente nos seguintes âmbitos:
  - 1.1- Procedimentos adoptados no relatório de recepção de vantagens por parte dos trabalhadores, em virtude da sua qualidade de trabalhador da função pública, e os respectivos critérios de tratamento.
  - 1.2- Mecanismo eficaz para incrementar o Regime de Impedimentos.
  - 1.3- Tendo em conta as atribuições do serviço e a especificidade das suas funções, assegurar que os exemplos introduzidos no Código permitam ajudar os trabalhadores a uma melhor compreensão do espírito deste Código.
- 2.** Atendendo às atribuições do serviço e à especificidade das suas funções, proceder à avaliação dos riscos de corrupção e, decorrente do resultado desta avaliação, estabelecer gradualmente medidas preventivas; nomeadamente, em determinadas áreas de trabalho, criar instruções técnicas de trabalho com melhor eficácia.
- 3.** Atendendo ao âmbito das atribuições do serviço, fomentar a publicidade das fases e dos critérios de apreciação dando, assim, concretização sucessiva ao princípio da transparência da actividade pública.
- 4.** Dar formação aos trabalhadores que sejam ou não recentemente recrutados, mediante a realização de palestras, *workshops*, *etc*, de forma a garantir que tenham um conhecimento profundo das fases e das instruções das funções que desempenham, procedendo à actualização dos mesmos quando necessário.
- 5.** Cumprir pontualmente os deveres legais de comunicar ao CCAC qualquer suspeita de prática de crimes funcionais, de ilegalidades, assim como informar do resultado final dos respectivos procedimentos disciplinares.
- 6.** Sendo descoberto que determinado trabalhador do serviço é suspeito da prática do crime de corrupção ou de fraude e relacionado com o funcionamento do próprio serviço, proceder de imediato à revisão do funcionamento, com a colaboração do CCAC, e estabelecer, com a maior brevidade, medidas de aperfeiçoamento.

### **Conteúdo Adicional Alternativo**

O Serviço pode, atendendo às suas atribuições e ao seu funcionamento interno, acrescentar os seguintes conteúdos:

#### **No 1º ponto :**

- Base de dados sobre as acumulações de funções por parte dos trabalhadores e dos fundamentos das respectivas decisões.
- Procedimentos e condições estabelecidos para a utilização, tratamento e consulta das informações que são tratadas pelo serviço no âmbito das suas atribuições.

#### **No 2º ponto :**

- Desenvolver pesquisas de funcionamento em relação a determinadas áreas de trabalho, no sentido de aperfeiçoar os procedimentos funcionais e o respectivo mecanismo de fiscalização.